



ESCOLA SECUNDÁRIA/3 AURÉLIA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS
GESTÃO ANUAL DO PROGRAMA 2017/2018

DISCIPLINA DE FÍSICA E QUÍMICA A

10.º ANO DE ESCOLARIDADE

Conteúdos programáticos/Metas curriculares		Aulas previstas				
		A	B	C	D	E
1º Período	Componente de Química 1. Elementos químicos e sua organização 1.1 Massa e tamanho dos átomos 1.2 Energia dos eletrões nos átomos 1.3 Tabela Periódica 2. Propriedades e transformações da matéria 2.1 Ligação química	73	72	75	75	73
	2.2 Gases e dispersões 2.3 Transformações químicas Componente de Física 1. Energia e sua conservação 1.1 Energia e movimentos	64	65	61	67	62
3º Período	1.2 Energia e fenómenos elétricos 1.3 Energia, fenómenos térmicos e radiação	56	58	57	57	59

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

I – AQUISIÇÕES COGNITIVAS	II – ATITUDES /VALORES
<p>No âmbito das aquisições cognitivas, considera-se que a avaliação resulta de:</p> <p>A – Classificações obtidas nas Fichas de Avaliação Sumativa (65%). Consoante a duração do período letivo serão realizadas 1/2 fichas de avaliação sumativa. Realizar-se-ão ainda Testes Intermédios quando disponibilizados pelo IAVE; estes testes substituem uma das fichas de avaliação previstas para o período.</p> <p>A ponderação da classificação final de período deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 65%.</p> <p>B – Observação de Competências Científicas (30%): B1 – Desempenho na aula prático-laboratorial 10%. Nesta componente os parâmetros a observar são: Prepara o trabalho antes da aula; Seleciona material de laboratório; Manipula com correção material e equipamento; Respeita o cumprimento de regras de segurança; Planeia uma experiência; Cooperar com os colegas; Observa atentamente; Faz observações e registos corretamente; Recolhe, regista e organiza os dados observados; Interpreta os resultados obtidos. B2 – Questão de Aula teórico-prática/Relatório 20%. Realizar-se-á, no mínimo, uma Questão de Aula teórico-prática/Relatório por período.</p> <p>A ponderação da classificação dos períodos deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 30% (B1 10% + B2 20%).</p> <p>A classificação atribuída ao (à) aluno(a), quer no fim de cada período letivo, quer no fim do ano escolar, deve refletir não só o trabalho desenvolvido desde o início, numa perspetiva de avaliação contínua, mas também traduzir o peso atribuído aos diferentes parâmetros considerados nos critérios de avaliação.</p>	<p>A observação de atitudes/valores no espaço sala de aula, no espaço escola e em contexto de visita de estudo é obrigação do Professor(a) Educador(a), uma vez que este(a) deve contribuir para a formação de futuros cidadãos com uma educação científica de sentido ético-social, ou seja, indivíduos educados para a cidadania. Como tal, devem ser observadas e registadas atitudes como: empenho na aprendizagem; participação nas tarefas; cumprimento das tarefas; participação nos espaços pedagógicos de forma construtiva e organizada; sentido de responsabilidade; respeito pelos outros; capacidade de autonomia; capacidade de auto e heteroavaliação; presença do material necessário; assiduidade e pontualidade.</p> <p>A ponderação da classificação final dos períodos deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 5% tal como está definido nos Critérios Gerais de Avaliação da Escola.</p>

As professoras: Graça Bastos; Glória Sá; Maria da Luz Carvalheira; Teresa Raimundo.